



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1226 - Suplementar
Gravataí - Rio Grande do Sul, 25 de Março de 2020

secretaria

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Fundação Municipal do Meio Ambiente

Extrato de Licitação

Extrato de Licitação 2/2020, de 25/03/2020

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO **Edital de Licitação Nº 003/2020**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Edital de Licitação Nº 003/2020

A Fundação Municipal do Meio Ambiente, neste ato representado por seu presidente Rafael Schwanck Evaldt, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico, edital Fmma nº **003/2020**, cujo objeto é “ Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviços de **tratador de animas e zelador** conforme edital e termo de referência, para atender à necessidade da **Fundação Municipal de Meio Ambiente**”. A sessão eletrônica terá início em **07/04/2020, às 10hs**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Gravataí, 25 de março de 2020.

Rafael Schwanck Evaldt

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Instrução

Instrução 2/2020, de 25/03/2020

Estabelece procedimentos a serem adotados no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Gravataí face ao novo Coronavírus (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 58 da Lei Orgânica do Município, Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19); Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV); Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19); Considerando que a paralisação das atividades da indústria e comércio, de modo geral, causou imediata queda na produção e consequente



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1226 - Suplementar
Gravataí - Rio Grande do Sul, 25 de Março de 2020

secretaria

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

arrecadação de tributos próprios;

Considerando que a redução de despesas é a única forma de tentar garantir o cumprimento das obrigações legais e pagamentos a servidores, fornecedores e prestadores de serviços,

D E T E R M I N A:

Art. 1º Fica suspensa a concessão e o pagamento de HORAS EXTRAS a todos os servidores municipais (estatutários e celetistas), excetuando-se os servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde que estejam envolvidos no combate à pandemia do Coronavírus, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Ficam suspensos, sem remuneração e pelo período de 60 (sessenta) dias, os contratos de todos os estagiários da Prefeitura Municipal de Gravataí, excetuando-se os estagiários lotados na Secretaria Municipal da Saúde e que estejam envolvidos no combate à pandemia do Coronavírus.

Art. 3º Fica determinado que os servidores que possuem SALDO DE FÉRIAS deverão gozar os mesmos a partir do dia 1º de abril de 2020, de forma compulsória, visando o não contato e transmissão do Coronavírus, sendo expedida Portaria Coletiva para esta finalidade.

Art. 4º Ficam canceladas, a partir do dia 1º de abril de 2020, TODAS AS CONVOCAÇÕES DE PROFESSORES, uma vez que as aulas estão suspensas, face à paralisação das atividades diante do enfrentamento à pandemia do Coronavírus, devendo ser expedida Portaria Coletiva com esta determinação.

Art. 5º Ficam SUSPENSOS, sem remuneração e pelo período de 60 (sessenta) dias, os Contratos Emergenciais de Professores, uma vez que as aulas estão suspensas, face à paralisação das atividades diante do enfrentamento à pandemia do Coronavírus.

Art. 6º As secretarias que determinarem o trabalho home office ou em revezamento deverão informar, através de folha ponto ou efetividade, os dias que os servidores efetivamente comparecerem em seus locais de trabalho, para fins de cálculo e pagamento/desconto do vale transporte.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL, Gravataí, 25 de março de 2020.

MARCO ALBA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria

Portaria 827/2020, de 16/03/2020

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 32/2020,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal MARLENE BERLITZ MENDES, matrícula nº 8159-1, lotada na SMED, no cargo de Atendente Especial, 03 (três)





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1226 - Suplementar
Gravataí - Rio Grande do Sul, 25 de Março de 2020

secretaria

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 12/03/2001 a 11/03/2011.

2. Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de março de 2020.

Alexsandro Lima Vieira,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 846/2020, de 18/03/2020

Concede férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares aos servidores municipais, conforme relação do Anexo Único desta Portaria.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de março de 2020.

Alexsandro Lima Vieira,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Anexo Único

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Nº dias	Data início	Processo
29916-3	Adriane Quevedo Boff	2018/2019	15	13/04/2020	7.031/20
30936-4	Ana Paula Ayres Cardoso	2019/2020	15	22/04/2020	8.316/20
26612-2	Ana Paula Constante dos Santos	2019/2020	15	06/04/2020	5.876/20
36333-1	Anatercia Rovani Pilati	2018/2019	11	20/04/2020	10.706/20
36898-1					





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1226 - Suplementar
Gravataí - Rio Grande do Sul, 25 de Março de 2020

secretaria

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

	Andre Ferreira da Silveira	2017/2018	30	02/04/2020	7.634/20
24398-1	Andre Luis Dias Padilha	2019/2020	30	08/04/2020	7.304/20
14016-1	Andre Schnomberger	2018/2019	10	22/04/2020	5.497/20
14016-2	Andre Schnomberger	2018/2019	10	22/04/2020	5.501/20
25141-1	Antonio Jose Hartmann	2018/2019	16	15/04/2020	9.128/20
4904-3	Carlos Adriano Siqueira Soares	2018/2019	15	13/04/2020	3.474/20
28129-1	Cesar Eduardo Santos de Andrade	2017/2018	11	30/03/2020	7.894/20
25209-1	Claudia Jaqueline Casartelli Correa	2018/2019	30	08/04/2020	10.793/20
30060-1	Claudio Luiz Carvalho dos Santos	2017/2018	30	26/03/2020	1.791/20
33020-1	Cristiano Fonseca da Rosa	2017/2018	15	01/04/2020	3.585/20
14119-4	Dalva Santos Muller	2017/2018	30	16/03/2020	16.924/20
14119-4	Dalva Santos Muller	2018/2019	30	15/04/2020	16.929/20
20487-5	Daniel Pacheco da Silveira	2018/2019	15	22/04/2020	10.674/20
18844-1	Debora Andreia Tains	2017/2018	30	20/04/2020	3.284/20
33483-1	Deise Milene Flores de Freitas	2018/2019	11	30/03/2020	63.631/19
36907-1	Douglas Kornalewski Braga	2018/2019	30	01/04/2020	4.846/20
38153-1					

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/03/2020 18:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/fp5e7bd2c68d70b>
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1226 - Suplementar
Gravataí - Rio Grande do Sul, 25 de Março de 2020

secretaria

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

	Eduarda Cirolini Buriol	2019/2020	11	04/04/2020	9.261/20
9581-2	Elaine Maria Nunes	2019/2020	30	06/04/2020	3.468/20
19725-1	Elisandra Brasil da Luz	2016/2017	30	01/04/2020	5.106/20
18653-1	Emerson Pastoriza Blehm	2018/2019	10	17/04/2020	1.763/20
24385-1	Eraldo Dorneles de Souza	2018/2019	15	22/04/2020	14.547/20
18653-1	Evanir Martins Socra	2019/2020	15	22/04/2020	8.309/20
28356-1	Fabricio Ramos Roliano	2017/2018	15	06/04/2020	3.479/20
25748-1	Fernanda dos Santos Oliveira	2018/2019	11	20/04/2020	12.849/20
36670-1	Fernanda Kelsch da Silva	2019/2020	10	06/04/2020	6.076/20
37967-1	Fiorella Cristina Sales Cobas	2018/2019	10	14/04/2020	13.313/20
18816-1	Haslei Machado Fernandes Junior	2018/2019	15	13/04/2020	7.330/20
36931-1	Heligton Dias de Souza	2019/2020	30	15/04/2020	11.738/20
25770-1	Heloisa Carvalho da Silveira	2019/2020	30	27/04/2020	12.189/20
23860-1	Isolde Reis	2019/2020	30	03/04/2020	76.010/19
24289-1	Ivone Alves da Rosa	2019/2020	30	06/04/2020	4.058/20
31049-4	Jaqueline Zucolotto Galvao Bueno	2019/2020	10	31/03/2020	5.239/20





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1226 - Suplementar
Gravataí - Rio Grande do Sul, 25 de Março de 2020

secretaria

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

	Jessica dos Santos Demo	2018/2019	15	13/04/2020	11.236/20
18314-4	Joice Pereira Rovisco	2018/2019	10	08/04/2020	13.850/20
25756-1	Jorge Elias da Silva Tolentino	2017/2018	30	08/04/2020	10.800/20
13934-1	Jose Carlos Santos Mariante	2018/2019	10	22/04/2020	67.361/19
22810-1	Juliana Depauli Demetrio	2019/2020	13	22/04/2020	7.935/20
32227-1	Lindomar Rodrigues da Cruz	2019/2020	10	22/04/2020	9.309/20
33609-2	Lisia Kelen Costa Campao	2019/2020	10	22/04/2020	10.831/20
26153-1	Lisiane Rosales Krentkowski	2018	25	13/04/2020	106.846/19
26153-2	Lisiane Rosales Krentkowski	2018	25	13/04/2020	106.847/19
35989-1	Luiza Schuster Ferreira	2018/2019	30	30/03/2020	7.500/20
25351-3	Maicon Siota Ganzer	2018/2019	15	13/04/2020	5.169/20
35636-1	Mara Lucia Dias	2019/2020	15	10/04/2020	9.140/20
28510-1	Mara Regina Dornelles Palharini	2018/2019	10	08/04/2020	10.801/20
14708-2	Mara Regina Rodrigues de Fraga	2019/2020	15	05/04/2020	8.902/20
20623-1	Marcelo Antonio Daros	2018/2019	16	13/04/2020	12.085/20
36627-1	Marcelo Boelter Raphaelli	2019/2020	11	30/03/2020	107.412/19
23817-1					





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1226 - Suplementar
Gravataí - Rio Grande do Sul, 25 de Março de 2020

secretaria

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

	Marcelo Rodrigues de Oliveira	2018/2019	15	01/04/2020	7.044/20
37254-1	Marcus Vinicius Azevedo da Silva	2018/2019	19	30/03/2020	2.490/20
13450-1	Maria Eulalia Pitrez Duro	2018/2019	15	02/04/2020	1.139/20
17870-3	Mariangela Hauschild da Silveira	2018/2019	15	25/03/2020	108.335/19
10500-1	Nelson Beduschi	2018/2019	30	03/04/2020	2.962/20
12529-2	Paulo Cesar Schaeffer	2016/2017	30	16/04/2020	5.824/20
28791-1	Paulo Leonardo Silva Fontoura	2019/2020	30	01/04/2020	6.624/20
28044-2	Paulo Ricardo Teixeira da Silva	2018/2019	18	31/03/2020	8.891/20
27256-1	Sabrina de Azambuja Saraiva	2018/2019	11	30/03/2020	6.747/20
36536-1	Sandro Merenda da Rocha	2018/2019	18	07/04/2020	103.829/19
30656-2	Sonia Mara Rahts Rodrigues	2019/2020	10	01/04/2020	5.272/20
35850-1	Suzana Batista Menna	2018/2019	20	18/04/2020	13.018/20
20617-1	Tammy Thomasi Rahal	2018/2019	15	13/04/2020	2.260/20
31112-4	Tania Eunice Correa	2019/2020	10	31/03/2020	5.245/20
33699-1	Tania Maria da Silva Couto	2018/2019	15	13/04/2020	12.079/20
38052-1	Thaina dos Santos	2019/2020	11	30/03/2020	7.748/20





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1226 - Suplementar
Gravataí - Rio Grande do Sul, 25 de Março de 2020

secretaria

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

	Vanessa Benedetti	2018/2019	30	23/03/2020	92.286/19
24152-1	Vitor Hugo Pires Kohn Junior	2018/2019	10	20/04/2020	481/20

Portaria 887/2020, de 19/03/2020

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público nº 03/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e conforme Edital nº 56/2020,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório na SMS, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 03/2019, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 155-L, de 23 de dezembro de 2019:

Classificação:

	Nome:	Cargo:
28º	Liliane Rusia Silva Souza	Médica
29º	Rafaela da Silva Oliveira	Médica
2º	Lucas Araújo de Azeredo	Médico
3º	Leonardo Alves Nery	Médico
5º	Bruno Kras Friedrich	Médico
6º	Anderson Ricardo Caldas Nunes	Médico
2º	Rodrigo Groisman Sieben	Médico – Área de Atuação: Infectologista Pediátrico

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1226 - Suplementar
Gravataí - Rio Grande do Sul, 25 de Março de 2020

secretaria

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de março de 2020.

Alexsandro Lima Vieira,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 886/2020, de 19/03/2020

Chama candidatos aprovados no Processo Seletivo Público nº 02/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e conforme Edital nº 55/2020,

RESOLVE:

Chamar para ingresso no quadro de servidores municipais, na SMS, em regime CLT, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público nº 02/2019, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 156-M, de 23 de dezembro de 2019:

Classificação:

	Nome:	Emprego:
3º	Camila Furtado de Souza	Médica da ESF*
4º	Ana Paula Limberger	Médica da ESF*
8º	Raphael Teixeira Canto	Médico da ESF*
13º	Patricia Torrontegui Silva	Médica da ESF*
16º	Eduardo Schmidt Rizzon	Médico da ESF*
17º	Candida Pereira Melo	Médica da ESF*
18º	Vladimir Dutra Barreto	Médico da ESF*
20º	George Henrique Aliatti Mantese	Médico da ESF*
4º	Mariana Marx Buttelli	Médica de Urgência e Emergência





Diário Oficial do Município
Edição Nº 1226 - Suplementar
Gravataí - Rio Grande do Sul, 25 de Março de 2020

secretaria

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

3º

Douglas Silveira da Silva

Motorista - SAMU

*Segunda Chamada.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de março de 2020.

Alexsandro Lima Vieira,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 885/2020, de 19/03/2020

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e conforme Edital nº 54/2020,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de Farmacêutica na SMS, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata ETIENE AQUINO CARPES ZUCATTI, aprovada em 5º lugar no Concurso Público nº 02/2018, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 47-R, de 19 de setembro de 2018.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de março de 2020.

Alexsandro Lima Vieira,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 903/2020, de 23/03/2020

Interrompe férias e saldo de férias regulamentares.

Interromper as férias e o saldo de férias regulamentares dos servidores municipais, abaixo relacionados, lotados na SMS, a partir de 26 de março de 2020:

Matrícula:	Nome:	Portaria nº:
------------	-------	--------------





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1226 - Suplementar
Gravataí - Rio Grande do Sul, 25 de Março de 2020

secretaria

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

31707-1	Carla Marianne Bretschneider Ramos	462/2020
37964-1	Arthur Dondonis Daudt	462/2020
14765-1	Jose Ricardo Agliardi Silveira	462/2020
23817-1	Marcelo Rodrigues de Oliveira	846/2020
24148-1	Sadi Santos Kiefer	462/2020
37899-1	Steffani Jolaire Ferro dos Santos	462/2020
28791-1	Paulo Leonardo Silva Fontoura	846/2020
37136-1	Anderson Correa de Carvalho	462/2020
37136-2	Anderson Correa de Carvalho	462/2020
13934-1	Jose Carlos Santos Mariante	846/2020
14317-4	Rogério Pezzi Koeche	462/2020
28356-1	Fabricao Ramos Roliano	846/2020
23860-1	Isolde Reis	846/2020
14708-2	Mara Regina Rodrigues de Fraga	846/2020
23858-1	Maria Estela Ostrowski Pasqualotti	462/2020
22802-1	Vania Luisa Gomes da Silva	462/2020
20533-1	Cleonice Rosilma Couto Arruda	596/2020
36536-1	Sandro Merenda da Rocha	846/2020
12529-2	Paulo Cesar Schaeffer	846/2020
18844-1	Debora Andreia Tains	462/2020





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1226 - Suplementar
Gravataí - Rio Grande do Sul, 25 de Março de 2020

secretaria

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

18844-1	Deborah Andreia Taine	846/2020
28440-1	Mauricio Ferreira Teixeira	462/2020
25140-1	Roselia Bauer dos Santos	462/2020
14016-1	Andre Schnomberger	846/2020
14016-2	Andre Schnomberger	846/2020
38160-1	Franciele Lippert Marques da Silva	462/2020
35989-1	Luiza Schuster Ferreira	846/2020
24829-2	Jeison Carlos Simon	462/2020
9581-2	Elaine Maria Nunes	846/2020
10500-1	Nelson Beduschi	462/2020
10500-1	Nelson Beduschi	846/2020
37966-1	Eduardo Tavares dos Reis	462/2020
24059-1	Rosane da Rosa Santos	462/2020
17870-3	Mariangela Hauschild da Silveira	846/2020
19236-9	Rodrigo Tittelmaier de Souza	462/2020
38052-1	Thaina dos Santos	846/2020
20429-2	Ermesita Carvalho Lopes	462/2020
22810-1	Juliana Depauli Demetrio	846/2020
24289-1	Ivonete Alves da Rosa	846/2020
21768-1	Marcio Agliardi Pereira	3.911/2019

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/03/2020 18:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/fp5e7bd2c68d70b>.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1226 - Suplementar
Gravataí - Rio Grande do Sul, 25 de Março de 2020

secretaria

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

14119-4	Dalva Santos Muller	846/2020
14119-4	Dalva Santos Muller	846/2020
10517-1	Carine Garcia Daniel	462/2020
9014-3	Neusa Rodrigues da Silva	462/2020
36855-1	Fabiane Greve	462/2020

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de março de 2020.

Alexsandro Lima Vieira,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 902/2020, de 23/03/2020

Interrompe o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91 e com a Instrução Normativa nº 07/2020 da SMS, e por solicitação do Processo nº 22.198/2020,

R E S O L V E:

Interromper, a partir de 26 de março de 2020, o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade, dos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na SMS:

Matrícula:	Nome:	Cargo:	Portaria:
9479-3	Maria Regina Lunes Camejo	Auxiliar de Enfermagem	696/20
9698-2	Karel Drebes	Medica - A	809/20
10320-3	Cinara da Silva Boeira	Técnica de Enfermagem	349/20



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1226 - Suplementar
Gravataí - Rio Grande do Sul, 25 de Março de 2020

secretaria

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

15170-5	Rosa Liane Gallas Duarte	Medica - A	459/20
24550-1	Sergio Luis Ferreira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	4.343/19
24627-1	Norma Leite Silveira	Auxiliar de Enfermagem	351/20
25209-1	Claudia Jaqueline Casartelli Correa	Auxiliar de Lab. de Análises Clínicas	750/20
25939-2	Marcio Agliardi Pereira	Técnico em Segurança no Trabalho	4.436/19
14765-1	Jose Ricardo Agliardi Silveira	Técnico de Enfermagem	845/20

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de março de 2020.

Alexsandro Lima Vieira,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 901/2020, de 23/03/2020

Interrompe Licença para Tratar de Interesses Particulares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 120 da Lei Municipal nº 681/91 e com a Instrução Normativa nº 07/2020 da SMS, e por solicitação do Processo nº 22.198/2020,

RESOLVE:

Interromper a Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 26 de março de 2020, dos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na SMS:

Matrícula:	Nome:	Cargo:	Portaria:
18871-1	Tatiane Tristao Kellermann	Médica - A	3.876/18
25229-1	Soraia Teresinha Molin	Auxiliar de Lab. de Análises Clínicas	1.282/19





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1226 - Suplementar
Gravataí - Rio Grande do Sul, 25 de Março de 2020

secretaria

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

			2.623/18
28373-1	Geisel Eduardo Guzen da Silva	Técnico em Radiologia	
29842-1	Cristine Boaz	Psicóloga	2.077/19
30945-1	Mirian Cohen	Médica - A	2.958/18

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de março de 2020.

Alexsandro Lima Vieira,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 900/2020, de 23/03/2020

Torna sem efeito a Portaria nº 746/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 746, de 10 de março de 2020.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de março de 2020.

Alexsandro Lima Vieira,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 899/2020, de 20/03/2020

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público nº 03/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e conforme Edital nº 52/2020,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1226 - Suplementar
Gravataí - Rio Grande do Sul, 25 de Março de 2020

secretaria

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Nomear no cargo de Agente Administrativo II na SMAT, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 03/2019, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 155-L, de 23 de dezembro de 2019:

Classificação:

Nome:

4º

Ariane Oliveira de Araújo

5º

Tiago Pizzutti

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de março de 2020.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de março de 2020.

Alexsandro Lima Vieira,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 898/2020, de 20/03/2020

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e conforme Edital nº 50/2020,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de Médico Psiquiatra na SMS, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato KLAUS ROSCOE GROHMANN, aprovado em 9º lugar no Concurso Público nº 02/2018, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 47-R, de 19 de setembro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de março de 2020.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de março de 2020.

Alexsandro Lima Vieira,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1226 - Suplementar
Gravataí - Rio Grande do Sul, 25 de Março de 2020

secretaria

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 897/2020, de 20/03/2020

Convoca servidores para regime de sobreaviso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 15.872/2017, de acordo com o artigo 56 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 20.528/2020,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, lotados na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, para laborarem em regime de sobreaviso, a contar de 14 de março de 2020, ficando revogadas as respectivas convocações para Regime de Plantão:

Matrícula:	Nome:	Convocação Revogada (Portaria):
36921-1	Cláudio Renato dos Santos Brum	3.828/18
20745-1	Marcos Vinicius Maciel Cassal	288/15
37079-1	Diego Rodrigues Dorneles	3.828/18
25717-1	Douglas Filipe da Rosa	1.277/19
36894-1	Mário Cristiano de Oliveira Teixeira	3.828/18
36891-1	César Arijú Belmonte	3.828/18
36907-1	Douglas Kornalewski Braga	3.828/18
18665-1	Angelo Máximo Neves	3.717/16
36931-1	Héligton Dias de Souza	3.828/18
24521-1	Gélson dos Santos Machado	1.288/16
24525-1	Carlos Eduardo Sampaio de Souza	288/15
25510-1	Flávio Luis Mendes	288/15





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1226 - Suplementar
Gravataí - Rio Grande do Sul, 25 de Março de 2020

secretaria

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

37019-1	Maicon Zabka Dutra	3.828/18
20722-1	Leandro Luis Senna Ventura	288/15
25598-1	Marco Aurélio de Souza	2.442/19
35368-2	Alex Ferreira Vargas	3.828/18
25512-1	Jair Nunes Xavier	288/15
36893-1	Oswaldo Julliano Vieira Rocha	3.828/18
22038-2	Paraguassú Rodrigues Madruga	288/15
24798-1	Roberto Peres de Almeida	1.089/15
20885-1	Daniel Henrique de Azevedo	288/15

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de março de 2020.

Alexsandro Lima Vieira,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 845/2020, de 17/03/2020

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 17.710/2020,

R E S O L V E:

1. Conceder ao servidor municipal JOSÉ RICARDO AGLIARDI SILVEIRA, matrícula nº 14765-1, lotado na SMS, no cargo de Técnico de Enfermagem, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 28/02/2010 a 27/02/2020.
2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, no período de 1º de abril a 29 de junho de 2020.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1226 - Suplementar
Gravataí - Rio Grande do Sul, 25 de Março de 2020

secretaria

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2020.

Alexsandro Lima Vieira,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 844/2020, de 17/03/2020

Torna sem efeito chamada para contratação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 20.705/2020 da SMAT/RH,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a chamada para contratação do candidato MAURICIO SAMURIO SOUTO, para o cargo de Motorista SAMU, feita pela Portaria nº 563/2020, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 39/2020, relativo ao Processo Seletivo Público nº 02/2019, conforme item 3 do Edital, por omissão do próprio candidato.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2020.

Alexsandro Lima Vieira,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 843/2020, de 17/03/2020

Torna sem efeito chamada para contratação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 20.702/2020 da SMAT/RH,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a chamada para contratação do candidato CASSIO ECCKER DA SILVA, para o cargo de Médico SAMU, feita pela Portaria nº 563/2020, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 39/2020, relativo ao Processo Seletivo Público nº 02/2019, conforme item 3 do Edital, por solicitar 2ª chamada.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2020.

Alexsandro Lima Vieira,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1226 - Suplementar
Gravataí - Rio Grande do Sul, 25 de Março de 2020

secretaria

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 842/2020, de 17/03/2020

Interrompe o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 18.427/2020,

RESOLVE:

Interromper, a contar de 09 de março de 2020, o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade, concedida através da Portaria nº 4.781/19 à servidora municipal estatutária VALERIA INES DAITX SILVEIRA, matrícula nº 23604-1, no cargo de Guarda Municipal, lotada na SMASP, por opção da servidora.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2020.

Alexsandro Lima Vieira,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 841/2020, de 17/03/2020

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 15.225/2020,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 09 de março a 07 de abril de 2020, à servidora municipal estatutária DAIANA CARLA FRANCA, matrícula nº 10576-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Digitadora, consoante a Portaria nº 2.887/18.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2020.

Alexsandro Lima Vieira,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 831/2020, de 16/03/2020





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1226 - Suplementar
Gravataí - Rio Grande do Sul, 25 de Março de 2020

secretaria

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 529/2020,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal MARIA JANETE PIRES DOS SANTOS, matrícula nº 8723-1, lotada na SMED, no cargo de Atendente, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 24/03/2002 a 23/03/2012.
2. Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, no período de 24 de março a 22 de abril de 2020.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de março de 2020.

Alexsandro Lima Vieira,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 830/2020, de 16/03/2020

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 1.316/2020,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal ALICE AGUIAR FERREIRA, matrícula nº 7655-2, lotada na SMED, no cargo de Professora, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 18/06/2001 a 17/06/2011.
2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, no período de 19 de fevereiro a 18 de maio de 2020.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de março de 2020.

Alexsandro Lima Vieira,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 829/2020, de 16/03/2020





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1226 - Suplementar
Gravataí - Rio Grande do Sul, 25 de Março de 2020

secretaria

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 5.848/2020,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 09 de março a 07 de abril de 2020, à servidora municipal estatutária SANDRA MARA FONSECA PINTO, matrícula nº 7602-1, lotada na SMED, no cargo de Professora, consoante as Portarias nos 3.675 e 3.676/19.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de março de 2020.

Alexsandro Lima Vieira,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 828/2020, de 16/03/2020

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 1.186/2020,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal HELOISA MACHADO RIELLA, matrícula nº 9635-2, lotada na SMED, no cargo de Professora, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 01/03/2009 a 28/02/2019.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, no período de 17 de fevereiro a 16 de maio de 2020.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de março de 2020.

Alexsandro Lima Vieira,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

